



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Em 19 / 02 / 2009

Imclen
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 28 / 02 / 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Hon. Placido Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

INDICAÇÃO Nº

IND 6221/2009

(Do Deputado PAULO TADEU)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação a construção de uma escola de ensino fundamental na Q. 604 da Região Administrativa de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Educação a construção de uma escola de ensino fundamental na Quadra 604 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Tem chegado ao meu Gabinete Parlamentar reclamações sobre a falta de escola na Quadra 604 de Samambaia. Segundo os moradores, na época de implantação da quadra, uma das regras da SHIS era destinar lotes para famílias com pessoa portadora de necessidade especial. No entanto, não foram construídas escolas adequadas para isso, o que torna difícil para levá-los até Taguatinga.

Como se trata de um pleito justo que irá melhorar as condições de vida daquela comunidade, penso que o assunto pode merecer a devida atenção e encaminhamento por parte dessa Secretaria.

Por essas razões, espero a aprovação da presente Indicação, bem como o seu encaminhamento às autoridades competentes para a adoção das medidas que lhes cabem.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2009.

PAULO TADEU

Deputado Distrital - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18 / 02 / 09 às 11h
Chaid BPR 16.815
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6221 / 09
Fis. Nº 01 RITA